

EDITAL Nº 06/2024
REMATRÍCULAS 2024/II

Curso de Pedagogia, Licenciatura
Curso de Música, Licenciatura
Curso de Letras – Português e Alemão, Licenciatura
Curso de Letras – Português e Inglês, Licenciatura

De ordem do Diretor Geral da Faculdade Instituto Ivoti, recredenciada pela Portaria Ministerial nº 885, publicada no D.O.U. de 2/9/2015, e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, **nos dias 1º a 7 de julho de 2024, estarão abertas as matrículas para o 2º semestre letivo de 2024** para o Curso de Pedagogia, Licenciatura, de acordo com a Portaria SERES nº 918, D.O.U. de 28/12/2018 e com o Regimento Institucional, Curso de Música, Licenciatura, de acordo com a Portaria SERES nº 152, D.O.U. de 22/6/2023 e com o Regimento Institucional, Curso de Letras – Português e Alemão, Licenciatura, de acordo com a Portaria SERES nº 918, D.O.U. de 28/12/2018 e com o Regimento Institucional e Curso de Letras – Português e Inglês, Licenciatura, de acordo com a Portaria SERES nº 112, D.O.U. de 15/5/2023 e com o Regimento Institucional.

A Instituição reserva-se o direito de não instalar turmas, caso não haja um número mínimo de alunos matriculados.

A matrícula implica a aceitação das normas e condições fixadas pela Instituição.

As aulas terão início no dia 29 de julho de 2024.

O valor da mensalidade fixa é de R\$ 1.404,00, com possibilidade de financiamento de até 50% da mensalidade, sem juros, com atualização do valor para pagamento após conclusão do curso. O valor da hora para 2024 é de R\$ 117,00 mensais, totalizando R\$ 2.340,00 para 20 horas semanais. Na modalidade por hora, o estudante matriculado em 12 a 15 horas semanais terá desconto financeiro de 5% e o estudante matriculado em 16 ou mais horas semanais terá desconto financeiro de 15%.

Secretaria da Faculdade Instituto Ivoti, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

Ivoti, 16 de maio de 2024.



Jorge Augusto Feldens
Diretor
Faculdade Instituto Ivoti